



GENERAL INDIVIDUAL (Livre)

Art. 1º - A MODALIDADE DE GENERAL INDIVIDUAL LIVRE será disputada de acordo com que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Cada cooperativa poderá inscrever 1 (uma) equipe formada por até 2 (dois) jogadores, sendo 1(um) reserva.

Art. 3º - O sistema de disputa será definido em função do número de participantes e do tempo disponível para a realização do evento.

Art. 4º - Os atletas deverão entrar em acordo sobre a marcação dos pontos. Após terem sido anotados na súmula, não haverá mudanças, salvo em caso de erro do marcador.

Art. 5º - No caso de um dos dados ficar virado ou em cima de outro, a jogada deverá ser repetida.

Art. 6º - Início do jogo deve ser definido através de sorteio.

Art. 7º - Não será permitido esparramar os dados sobre a mesa.

Art. 8º - Os valores das figuras serão as seguintes:

FIGURAS	DE MÃO	SIMPLES
Fula	25	20
Quadra	35	30
Seguida	45	40
Quina	60	50

Art. 9º - Para marcar uma figura de mão, esta deverá ser feita em uma só jogada. O general ou quina de mão, tanto de mão como simples, não valerá para marcação de figuras (exceto a quadra).

Art. 10º - Para efeito de classificação a contagem de pontos será:

- **Vitória (Inclusive W.O.):** 3 pontos;
- **Derrota:** 0 ponto.

Art. 11º - Ocorrendo empate na fase de classificação ou final, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de Pontos;
- c) Maior número de pontos;
- d) Sorteio.

Art. 12º - Apenas na primeira partida, a tolerância para o início da competição será de 10 (dez) minutos. Após, as equipes terão 5 (cinco) minutos de tolerância para apresentarem-se ao início do jogo. Caso haja o não comparecimento, será caracterizado W.O.





Art. 13º - Nesta modalidade deverão ser inscritos somente funcionários.

É proibido consumir bebidas alcóolicas e fumar durante as partidas.

